

# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 17 de 17

#### **Outros Atos**

### Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei  $n^{\circ}$  2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$ .

Acúmulo legal:

Edite Maria Dorea, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB I Municipal Aposentada, junto a Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Eliana Aparecida Canuto Mendonça, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon – Olímpia, com PEB I Efetivo Municipal na E.M. João Camacho – Severínia.

Olímpia, 18 de abril de 2024. Maria Claudia Vanti Luizon Padilha Secretária Municipal de Educação

# PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 1278/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do inciso II, artigo 16, do Regimento Interno.,...,

**Nomeia**, a partir de 18 de abril de 2024, o Senhor **Alexandre Campos**, portador do RG.  $N^{\circ}$  20.441.986-4 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2024.

Renato Barrera Sobrinho Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami Vice-Presidente Hélio Lisse Júnior Primeiro Secretário

> Heliton de Souza Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda Diretor Legislativo

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 04/2024, Processo Administrativo nº 06/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei º 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência: **Nogueira & Moreira Comércio de GLP Ltda.**- **ME,** inscrita no CNPJ nº 14.512.282/0001-10, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e **Boagua - Comércio de Água Mineral Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ nº 45.893.167/0001-67, no valor de R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de abril de 2024.

# RENATO BARRERA SOBRINHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL